ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da TRIP MASTER TURISMO LTDA (35.367.767/0001-38), referente à Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de translado aéreo de pessoas físicas na rota: Natal/RN - Brasília/DF e Brasília/DF - Natal/RN.

| Item | pranter in Serving | Unid. medida | Qtd licitada | Desconto (%) |
|------|---|-----------------|--------------|--------------|
| 1 | 2102 - Serviços de translado aéreo de pessoas fisicas na rota: Natal/RN - Brasília/DF e Brasília/DF - Natal/RN. | | 6 | 04 |

Obs: O valor total do processo é de R\$ 15.775,84 (Quinze mil Setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), utilizando-se de um desconto de 4% no preço diário proposto pelas companhias aéreas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de Janeiro de 2020

ANTONIO LOPES FILHO Prefeito Municipal

> Publicado por: Regilanio da Silva Código Identificador:37D6FC17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2020. Edição 2198 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

